



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.812.803/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 66, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
3	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-6.178,59	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
62	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-62.588,49	F.R. Grupo: 1 749 00
	3.1.91.13.00 Outras vinculações de transferências		
	749 Não se aplica		
	999 000		
63	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-36.815,00	F.R. Grupo: 1 899 00
	3.1.91.13.00 Outros Recursos Vinculados		
	899 Não se aplica		
	999 000		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
133	12.361.0005.2049.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 570 01
	3.3.90.30.00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	570 Não se aplica		
	999 000		
170	13.392.0023.1044.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-28.784,48	F.R. Grupo: 1 701 05
	4.4.90.52.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	701 Não se aplica		
	999 000		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
178	12.361.0010.2109.0000 ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.39.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	540 Não se aplica		
	999 000		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
300	15.452.0015.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.928,87	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
335	17.512.0015.1036.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.431,03	F.R. Grupo: 1 700 05
	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	700 Não se aplica		
	999 000		

DECRETO Nº 66, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
353	26.451.0015.1020.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.071,13	F.R. Grupo: 1 701 05
	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	701 Não se aplica		
	999 000		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS		
548	08.244.0019.2993.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 665 04
	4.4.90.52.00 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência		
	665 Não se aplica		
	999 000		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
577	13.392.0023.2085.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.31.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		

Anulação (-)

-245.778,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 10 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.812.803/0001-07 Exercício: 2022

Id:0471A7962F581853

DECRETO Nº 67, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$162.213,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		162.213,94
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
12	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 00
	800 Não se aplica	
	999 000	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
41	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	19,000,00
	3.3.90.30.00 Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Não se aplica	
	999 000	
95	28.843.0004.2026.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6,000,00
	4.4.90.71.00 Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Não se aplica	
	999 000	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
117	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	4,000,00
	3.3.90.30.00 Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1 500 00
	500 Educação - Despesas com MDE	
	200 000	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
176	12.361.0010.2109.0000 ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	36,000,00
	3.3.90.30.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	F.R.: 1 541 01
	541 Não se aplica	
	999 000	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	

DECRETO Nº 67, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
274	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 Recursos não vinculados de impostos		
	800 Não se aplica		
	999 000		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
410	10.301.0013.2086.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12,000,00	F.R.: 1 621 00
	3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	621 Não se aplica		
	999 000		
412	10.301.0013.2086.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.213,94	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASIPS		
423	10.301.0013.2089.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	26,000,00	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	800 Não se aplica		
	999 000		
629	10.122.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	16,000,00	F.R.: 1 602 00
	3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	602 Não se aplica		
	999 000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
9	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA MATERIAL DE CONSUMO	-1,000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
85	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-96,000,00	F.R. Grupo: 1 899 00
	3.1.91.13.00 Outros Recursos Vinculados		
	899 Não se aplica		
	999 000		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 67, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
155	12.366.0007.2045.0000		ENSINO INFANTIL	-26.213,94	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 01	
	540		Outras Transferências de Recursos do FNEE		
	999 000		Não se aplica		
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
183	12.361.0010.2989.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-95.000,00	
	3.1.90.16.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
328	17.512.0015.1039.0000		DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-18.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 701 05	
	701		Outras Transferências de Contribuições ou Repasses dos Estados		
	999 000		Não se aplica		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
474	08.344.0018.2097.0000		DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-23.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) -162.213,94

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 17 de outubro de 2022

Id:01AB1CA574441855



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 68, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.615,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.615,33	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
18	04.122.0001.2005.0000		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	24.500,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
19	04.122.0001.2005.0000		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.200,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
38	04.122.0003.2010.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	37.700,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
41	04.122.0003.2010.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
45	04.122.0003.2010.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
117	12.361.0005.2036.0000		DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	17.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		

DECRETO Nº 68, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
831	12.361.0005.2036.0000		DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	6.000,00	
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
229	12.366.0005.2902.0000		DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	16.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
632	12.365.0007.2946.0000		ENSINO INFANTIL	36.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
180	12.361.0010.2989.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	108.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
191	12.361.0010.2990.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
197	12.361.0010.2990.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
276	04.122.0003.2063.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.805,33	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
378	10.122.0013.2021.0000		QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	22.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 602 02	
	602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		

DECRETO Nº 68, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
395	10.301.0013.2064.0000		QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	18.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
398	10.301.0013.2065.0000		QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
404	10.301.0013.2065.0000		QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	12.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
405	10.301.0013.2065.0000		QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	12.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
407	10.301.0013.2065.0000		QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	1.600,00	
	3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
423	10.301.0013.2069.0000		QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	12.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
425	10.301.0013.2069.0000		QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	9.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
430	10.301.0013.2093.0000		QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	18.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
446	10.303.0013.2066.0000		QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	11.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		

(Continua na próxima página)